



Número: **0803002-83.2023.8.10.0001**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **11ª Vara Cível de São Luís**

Última distribuição : **20/01/2023**

Valor da causa: **R\$ 27.115.876,00**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
RIO ANIL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA (AUTOR)	BRUNO LEONARDO MORAES DIAZ (ADVOGADO) THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ (ADVOGADO) MARCIO FERREIRA FRANCA (ADVOGADO) ROMULO JOSE SANTOS DA SILVA (ADVOGADO)
O Juízo (REU)	JOSE GUILHERME BRAGA DIEGUEZ FERNANDES FILHO (ADVOGADO) MARCELO ARAUJO CARVALHO JUNIOR (ADVOGADO) LEONARDO MENDES CRUZ (ADVOGADO) EDUARDO MORAES DA CRUZ (ADVOGADO) WAGUINANNY LAMARA ALVES DA SILVA registrado(a) civilmente como WAGUINANNY LAMARA ALVES DA SILVA (ADVOGADO) ANA TAMARES OLIVEIRA SOARES MENDES (ADVOGADO)
MUNICIPIO DE SAO LUIS (TERCEIRO INTERESSADO)	
ESTADO DO MARANHÃO (TERCEIRO INTERESSADO)	
JUANILTON MADEIRAS VIEGAS (TERCEIRO INTERESSADO)	EDMAR RAMON BORGES SERRA (ADVOGADO)
TORNEADORA CARDOSO LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	SARAH RAQUEL SOUSA MEDEIROS (ADVOGADO)
EUDES DE SOUSA (TERCEIRO INTERESSADO)	ANDERSON CAVALCANTE LEAL (ADVOGADO)
MAURO ROBERTO DE MESQUITA MARQUES (TERCEIRO INTERESSADO)	ARISTOTELES RODRIGUES DE SOUSA (ADVOGADO)
RAIMUNDO MOREIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	LUIS CARLOS OLIVEIRA DA SILVA (ADVOGADO)
DANIEL L.P.X. TORRES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (TERCEIRO INTERESSADO)	DANIEL LOPES PIRES XAVIER TORRES (ADVOGADO)
W E DE SOUSA LINO (TERCEIRO INTERESSADO)	MARCIO FERREIRA FRANCA (ADVOGADO)
ADRIANO DA SILVA SOUSA (TERCEIRO INTERESSADO)	GISELE RODRIGUES DE SOUSA (ADVOGADO)
EDIVALDO DA SILVA FERREIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	GISELE RODRIGUES DE SOUSA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
165818533	13/11/2025 15:59	Edital	Edital



Poder Judiciário do Estado do Maranhão

Comarca da Ilha de São Luís

Secretaria Judicial Única Digital das Varas Cíveis

Fórum Desembargador Sarney Costa

Av. Professor Carlos Cunha, s/n, 5º andar, Calhau, São Luís/MA, CEP 65076-820

Fone: 2055- 2616. E-mail: sejud_civelslz@tjma.jus.br. **Balcão Virtual**:<https://vc.tjma.jus.br/bvsejudcivelslz>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL

ART. 36 LEI Nº 11.101/2005 - RECOMENDAÇÃO N. 63, DE 31.03.2020, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Processo nº: 0803002-83.2023.8.10.0001

Ação: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

AUTOR: RIO ANIL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ANTONIO ELIAS DE QUEIROGA FILHO - Juiz Auxiliar respondendo pela 11ª Vara Cível de São Luís, Estado do Maranhão, na forma da lei, etc.

FAZ SABER que pelo presente Edital ficam convocados todos os credores de RIO ANIL TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA., para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores a ser realizada em ambiente virtual, por meio de plataforma digital clickmeeting, no dia 12 de dezembro de 2025 as 10:00 horas, em 1ª convocação, ocasião em que se realizará com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, **ficam desde já convocados os credores para a realização em 2ª convocação a ser realizada no dia 19 de dezembro de 2025 às 10:00 horas**, quando a assembleia será realizada com a presença de qualquer número de credores presentes.

*** O horário do credenciamento dos credores, para ambas as convocações, será no período das 09:00 às 09:45 horas.**

*** A assembleia é convocada para a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia:**

a) Aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial,



- b) Constituição de comitê de credores
- c) Outros assuntos de interesse dos credores.

*** A assembleia será presidida pelo DR. DANIEL LOPES PIRES XAVIER TORRES, Administrador Judicial nomeado por este Juízo.**

***Para participar da assembleia os credores deverão encaminhar a Administradora Judicial, mediante e-mail aos seguintes endereços eletrônicos: credor@danieltorres.adv.br e agcvirtual@assembleiageraldecredores.com, com até 2 (dois) dias úteis de antecedência ao início da assembleia, e-mail contendo documentação hábil, inclusive documento com foto identificando o procurador/representante, com o respectivo endereço eletrônico e número de telefone celular de quem irá participar do ato, configurando documentação hábil para a representação do credor na assembleia a procuração outorgada com poderes específicos para comparecimento na assembleia e voto contendo a assinatura do credor ou da sociedade credora acompanhada da cópia do contrato social ou ato constitutivo atualizado do credor, sendo que no caso da representação por Sindicato de Trabalhadores, a representação dos associados deve ser informada o Administrador Judicial até 10 (dez) dias antes da assembleia, mediante a apresentação da relação de associados que pretende representar.**

*** Recebido referido e-mail, a Administradora Judicial confirmará pelo mesmo meio o cadastro do credor.**

Confirmados os dados para participação, será encaminhado ao e-mail indicado um LINK DE ACESSO e senha à plataforma virtual, contendo os procedimentos que deverão ser observados, sendo importante que os credores fiquem atentos as suas caixas de correio eletrônico, posto que o link de acesso será enviado por meio do endereço eletrônico agcvirtual@assembleiageraldecredores.com. Para entrar na sala virtual da assembleia, o credor deverá seguir as instruções contidas no e-mail com o link de acesso, devendo especialmente promover o teste de conexão para verificação de áudio e vídeo dentro do período de credenciamento.

Durante a assembleia, os credores terão acesso a todos os documentos que serão apresentados pela Recuperanda e pela Administradora Judicial. Eventual ressalva que o credor desejar fazer constar em ata deverá ser enviada por e-mail para o endereço eletrônico: agcvirtual@assembleiageraldecredores.com, antes do encerramento da assembleia, independentemente da sua apresentação por áudio/vídeo, visto que a ata será sumária e somente as ressalvas enviadas por e-mail constarão anexas à ata.

Ao final da assembleia, a apuração juntamente com a ata será projetada para acompanhamento da leitura final, devendo todos os credores permanecerem atentos a leitura, tendo em vista que ao término serão chamados 2 (dois) credores de cada classe para sua aprovação por vídeo.

Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação na assembleia nos autos do processo em consulta ao site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (www.tjma.jus.br), digitando o número do processo (Proc. nº 0803002- 83.2023.8.10.0001), bem como no site da administradora judicial no endereço eletrônico <https://danieltorres.adv.br/rio-anil-transporte-e-logistica-ltda/>.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.



São Luís/MA, 13 de novembro de 2025

ANTÔNIO ELIAS DE QUEIROGA FILHO

Juiz de Direito respondendo pela 11ª Vara Cível de São Luís/MA

Portaria CGJ nº. 3846/2023



Número do documento: 25111315593107100000153637358

<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25111315593107100000153637358>

Assinado eletronicamente por: ANTONIO ELIAS DE QUEIROGA FILHO - 13/11/2025 15:59:31